



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Gabinete do Vereador Professor Luciano

EMENDA MODIFICATIVA Nº /2022 AO PROJETO DE LEI Nº 151/ 2022

DISPÕE SOBRE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 151/ 2022, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, instituídas no art. 169, § 2º do Regimento Interno, fazem saber que o Plenário da Câmara aprovou a seguinte

EMENDA:

Art. 1º. A Descrição do Projeto/Atividade, constante do Anexo Quadro de Detalhamento da Despesa do Projeto de Lei nº 151/2022, que estima a receita e fixa despesa do Município de Guarapari para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências, passa a vigorar acrescido do valor de R\$900.000,00 (setecentos mil reais), conforme descrição do acréscimo que se segue:

19.00.00 - SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

19.01.00 – Gabinete do Secretário

15.451.0010.1.XXX – Construção de Praça no Bairro Ipiranga 4.4.90.51.00 –
Obras e Instalações..... R\$ 300.000,00

Vínculo – 1.500.0000.0000

15.451.0010.1.XXX – Construção de Praça no Bairro Coroadó 4.4.90.51.00 –
Obras e Instalações..... R\$ 300.000,00

Vínculo – 1.500.0000.0000

15.451.0010.1.XXX – Reforma da Praça Saudável na Concha D’Ostra
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....
R\$ 100.000,00

Vínculo – 1.500.0000.0000



